



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.130/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 7.763.090-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.612.539-07 nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11786/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3312 (três mil trezentos e doze) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses, e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREIA**  
Secretário de Administração Designado

APRIL 1915

1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 19 de dezembro 120 15  
 DE Nº 10.552  
 UMUARAMA, 21 de dez 120 15  
Imoni Dias  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS